

FINANCIAMENTO

Governo lança edital para diminuir impacto das drogas entre índios

Os ministérios da Justiça e Segurança Pública e dos Povos Indígenas lançaram, na segunda-feira (5), em Brasília, edital no valor de R\$ 3 milhões para financiar projetos de desenvolvimento sustentável em territórios indígenas ameaçados pelo narcotráfico e pelo crime organizado.

O evento ocorre no Dia Mundial do Meio Ambiente (05 de junho). A mesma data marca o primeiro ano dos assassinatos do indigenista e funcionário licenciado da Funai, Bruno Pereira, e do jornalista britânico Dom Phillips, no Vale do Javari, oeste do estado do Amazonas.

O edital será coordenado pela Secretaria Nacional de Política sobre Drogas (Senad) do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que, pela primeira vez, constrói uma política voltada às populações indígenas, de acordo com a secretaria da Senad, Marta Machado.

A secretária enumerou as consequências da atuação do crime organizado aos povos originários, que precisam ser prevenidas e combatidas com urgência. "O agravamento dessa situação impõe às populações indígenas uma série de violências, ameaças, coações, assassinatos de lideranças, violência e exploração sexual, trabalho forçado em atividades ilícitas, cooptação de jovens para o tráfico, disponibilização indevida de drogas em seus territórios. O avanço das organizações criminosas sobre as terras indígenas também impacta em questões de saúde indígena, como doenças e distúrbios associados ao abuso do álcool e de outras drogas".

Lançado para reduzir impacto do narcotráfico em populações indígenas, o edital vai financiar os trabalhos de organizações indígenas e comunitárias. São três os eixos de atuação: enfrentamento de situações de vulnerabilidade social de jovens e adultos indígenas, por meio da geração sustentável de renda e participação social; prevenção de violência sexual física simbólica contra mulheres indígenas ou a mitigação dos efeitos dessas violências com ações de acesso a direitos para proteção, amparo e acolhida e redução e prevenção de invasões territoriais por narcotraficantes e outras redes criminais.

"Entendemos que as ações de repressão que vêm sendo retomadas e conduzidas pelas polícias devem andar par e passo com as ações de acesso a direitos e de desenvolvimento social e humano que fortaleçam as comunidades e as tornem mais resilientes", esclarece Marta Machado.

A presidente da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), Joenia Wapichana, presente no evento, reconheceu a fragilidade histórica na proteção dos territórios indígenas contra o narcotráfico e disse entender que a Funai poderá contribuir para a construção de políticas indígenas dentro da rede governamental.

"Quem mais que poderá orientar todas essas propostas de projetos, como o único órgão indigenista federal do nosso país, que tem a expertise nessa diversidade que estão os povos indígenas, mas também tem uma atuação local? A Funai, nesse governo, tem se colocado na mesa para o diálogo e também para propostas", pontuou

a presidente da Funai.

O lançamento do edital para financiar projetos de desenvolvimento sustentável em territórios ameaçados pelo narcotráfico faz parte da Estratégia Nacional para Mitigação e Reparação dos Impactos do Tráfico de Drogas sobre Populações Indígenas e Etnoterritórios.

A estratégia é fruto da articulação de nove ministérios e pretende proteger e garantir a segurança de populações indígenas e de comunidades tradicionais, além de ampliar o acesso a direitos pelas comunidades e, por fim, reparar as violências sofridas por esses grupos, relacionadas ao tráfico de drogas e atuação de organizações criminosas.

A secretária da Senad, Marta Machado, ao citar o ambientalista Ailton Krenak, ratificou os conflitos vividos mais recentemente em anos mais recentes.

"Nunca houve paz para os povos indígenas. A invasão de seus territórios nunca cessou. Mas, nos últimos anos, o crescimento e a interiorização da ação de organizações criminosas e do narcotráfico deram ensejo ao agravamento dessa situação".

A diretora do Departamento de Proteção Territorial e de Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato do Ministério dos Povos Indígenas (MPI), a antropóloga Beatriz de Almeida Matos, viúva do indigenista Bruno Pereira, morto em junho de 2022, entende que o narcotráfico nos territórios indígenas é um problema nacional, que tem se alastrado. Mas, que o edital anunciado nesta segunda-feira, poderá reduzir o problema.

Para Beatriz, a criação do Comitê Gestor da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas, em abril deste ano, durante o Acampamento Terra Livre, ressalta a atuação do MPI na busca de soluções. "O comitê coloca o Ministério dos Povos Indígenas no centro dessa definição, criação, reflexão e monitoramento dessas políticas voltadas aos povos indígenas, inclusive, políticas de segurança pública. O que é algo inédito no país."

No início da cerimônia, um vídeo foi exibido com o indigenista brasileiro Bruno Pereira cantando a música indígena "Wahanarai", no idioma Kanamari, ao lado de indígenas, no meio da mata.

Além de Bruno e Dom Phillips, as imagens homenagearam outros defensores dos direitos humanos e do meio ambiente mortos no Norte do Brasil, como o líder seringueiro Chico Mendes, em 1988; e a missionária católica norte-americana, Dorothy Mae Stang, em 2005.

Beatriz Matos agradeceu a homenagem aos mortos e realçou a luta deles por promoção e respeito aos direitos humanos.

"Acho que essa é a verdadeira justiça que esperamos Bruno, Dom, Maxciel Pereira dos Santos, e todos os que foram citados, como Chico Mendes, e Dorothy Stang, como lutadores pelos direitos humanos dos povos indígenas. A verdadeira justiça não é só a não impunidade, ou seja, que o crime seja de fato punido, mas também que a gente consiga possibilitar, de verdade, a segurança e a vida desses povos e das pessoas que trabalham com eles".

INCENTIVOS

Agricultura familiar poderá melhorar a merenda escolar

A adequação das refeições escolares em territórios indígenas é uma das diretrizes previstas no Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae). Para isso, o Pnae incentiva a agricultura familiar a determinar que 30% dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para a alimentação escolar sejam destinados à compra de alimentos produzidos neste sistema, o que garante mercado e renda para essa parcela da população e promove o desenvolvimento econômico dos municípios.

Um dos desafios é oferecer nas escolas indígenas alimentação que seja adequada àquelas crianças dos pontos de vista de vista nutricional e cultural. "É importante que sejam retirados das escolas indígenas os produtos ultraprocessados. Tem uma resolução mais recente, a Resolução 06/2020 06/2020, que alinha as diretrizes nutricionais do programa com o Guia Alimentar para a População Brasileira, principal referência de alimentação e saúde", destaca a coordenadora do Observatório da Alimentação Escolar Mariana Santarelli, integrante da FIAN Brasil (Organização pelo Direito Humano à Alimentação e à Nutrição Adequadas).

Segundo Mariana, em muitas localidades indígenas, ainda são entregues enlatados, farinhas lácteas e outros produtos processados. "Além de estarem em desacordo com a cultura alimentar local, são produtos que geram hipertensão, obesidade e uma série de outros problemas de saúde."

A retirada dos produtos processados da merenda escolar indígena impõe, no entanto, o desafio da compra local, destaca Mariana. "Também não é fácil criar uma sistemática de compra pública - que é muito burocrática - que funcione para os agri-

cultores familiares indígenas. Alguns agricultores já estão organizados e existem associações, o que torna o processo mais fácil."

Para Mariana, esta é uma mudança que exige vontade política. "A burocracia já é pesada para qualquer pessoa que queira vender para o estado e fica ainda mais para os povos indígenas. O desafio é constituir circuitos locais de compra, de produção e de venda para a alimentação escolar de produtos adequados, saudáveis e que estejam embasados na cultura alimentar local."

O secretário do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), Antônio Eduardo Cerqueira de Oliveira, ressalta que a alimentação escolar indígena tem relação direta com a questão do território.

"Se um povo está em um território devidamente regularizado, sem conflitos, ele tem condições de praticar cotidianamente a sua cultura, que tem a ver também com a alimentação. A terra permite que ele pratique sua agricultura, sua pesca, sua caça. E isso é uma valorização dos seus costumes e das suas tradições. As crianças também fazem parte desse universo", ressalta.

De acordo com Oliveira, é necessário um diagnóstico sobre a base alimentar da comunidade, para que não haja desrespeito com a introdução de elementos estranhos à cultura local, o que, em vez de ajudar a saúde alimentar, pode trazer problemas, como diabetes. "Se for introduzido qualquer alimento estranho a essa cultura, pode causar prejuízo, e não benefício. Portanto, é bom dialogar antes e ver que tipo de alimento, que tipo de intervenção poderá se fazer nessas comunidades."

Em São Paulo, os centros de educação e cultura indígena têm trabalhado para manter a alimentação tradicional das crianças indígenas.

De acordo com a equipe da Coordenadoria de Alimentação Escolar (Codade) da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, nas refeições, há maior frequência de farinha de mandioca e menor de biscoito; oferecimento de frango e ovo no café da manhã; e não é feita a colação (união com o desjejum). As mães indígenas, que acompanham os bebês, são incluídas no envio de almoço.

"Fizemos uma escuta recente no Projeto Ouvir, acolher e Nutrir com os povos indígenas e migrantes para adequação de cardápios. Para qualificar a alimentação indígena estamos revendo os processos de aquisição para facilitar a compra de alimentos que respeitem e valorizem a cultura indígena, por exemplo, quireira, amendoim, farinha de trigo, mandioca e milho", acrescenta a coordenadora da Codae, Fátima Brum.

A equipe está ainda com projeto de incentivo ao cultivo de alimentos. "Para se organizarem os indígenas e fornecerem os alimentos na condição de agricultores familiares, como grupo prioritário, nos critérios de classificação de chamada pública. Mas os processos de chamada pública são complexos e muitas vezes inviabilizam a compra dos grupos não organizados", lamenta Fátima.

Os Cecis são centros de educação e cultura essencialmente indígena, que visam valorizar e fortalecer as raízes, tradições e a autonomia do povo Guarani e assegurar o direito das sociedades indígenas a uma educação escolar diferenciada e bilingue. Em São Paulo existem três desses centros: o Jaraguá, no distrito do Jaraguá, o Krukutu e o Tenonde Porã, ambos no Distrito de Parelheiros.

Segundo o FNDE, em abril deste ano, o repasse para a alimentação escolar foi de

R\$ 495,3 milhões para entes federativos de todo o país, no que se referia à parcela do Pnae. De acordo com a entidade, uma das soluções mais viáveis para melhorar a alimentação escolar indígena é a compra direta dos alimentos da agricultura familiar indígena. O processo deve seguir os normativos que regem a chamada pública como instrumento de compras públicas da agricultura familiar para a alimentação escolar.

"A compra direta de alimentos em comunidades indígenas e quilombolas, com produção e entrega no mesmo local ou em locais próximos, resulta também na redução de custos logísticos para o poder público. Destaca-se ainda o Decreto nº 10.531/2020, que instituiu a Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil no período de 2020 a 2031. Em seu eixo social, a estratégia orienta as políticas públicas de inclusão para combater a insegurança alimentar e nutricional e promover a inclusão produtiva de povos e comunidades tradicionais e outros grupos sociais vulneráveis, especialmente no meio rural", diz nota enviada pela instituição.

Quanto à fiscalização, o FNDE informa que, por meio da coordenação-geral do Programa de Alimentação Escolar, realiza ações de monitoramento específicas em territórios indígenas para acompanhar a execução do Pnae pelas instituições executoras e promover o direito à alimentação escolar indígena.

"Além das atividades de monitoramento, o programa promove ações específicas para fomentar o diálogo entre os atores do Pnae, capacitar as entidades executoras e estabelecer parcerias necessárias para a aquisição da agricultura familiar indígena", completa o FNDE.

Unidoto Logística S.A.

CNPJ nº 09.534.096/0001-42 - NIRE nº 35.300.355.563

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 28 de Abril de 2023

1. Data, Hora e Local: Aos 28 dias do mês de abril de 2023, às 10:00 horas, na sede da Sociedade, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4100, 12º andar, parte V, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04538-132.

2. Presenças: Presentes acionistas representando 92,9% do capital social, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. Esclarece-se que os acionistas que enviaram boletim de voto a distância válido foram considerados presentes à Assembleia para todos os fins e, como tais, consideram-se assinantes do Livro de Presença de Acionistas e desta ata, nos termos Item 3, Seção VIII do Manual de Registro das Sociedades Anônimas (Anexo V à Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020). Presentes também, para os fins do artigo 134, § 1º da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, os Srs. Nilton Maristany Gabardo e Tomas Caetano Manzano, membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. Convocação e Publicações: O Edital de Convocação foi publicado na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED em 28 de março de 2023, nos termos nºs 124, § 2º A e 294, III da Lei 6.404/1976. As Demonstrações Financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, bem como as Notas Explicativas, foram publicadas em 28 de março de 2023 na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, em atendimento às disposições do Art. 294, III da Lei 6.404/1976 e da Portaria ME nº 12.071, de 07/10/2021. Os recibos das publicações a que se referem esta seção constam como Anexo III à presente ata.

4. Mesa: Presidente: **Tomas Caetano Manzano**; Secretário: **Nilton Maristany Gabardo**. **5. Ordem do Dia:** Deliberar acerca: i) da tomada de contas dos administradores da Companhia, exame, discussão e aprovação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; ii) da destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; iii) da tomada de contas dos administradores da Companhia, exame, discussão e aprovação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; iv) da destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; v) da tomada de contas dos administradores da Companhia, exame, discussão e aprovação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; vi) da destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; vii) do reconhecimento da renúncia do Sr. Tomas Caetano Manzano ao cargo de membro do Conselho de Administração e viii) da eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia para um novo mandato. **6. Deliberações Tomadas pela Unanimidade dos Acionistas Presentes:** Após exame, discussão e análise, decidem os acionistas aprovar, por unanimidade, sem emendas, ressalvas ou reservas: i) as contas dos administradores, as Demonstrações Financeiras e as respectivas Notas Explicativas, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; ii) em razão do prejuízo apurado no período, fica prejudicada a deliberação a respeito da destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e de distribuição de dividendos, sendo todo o prejuízo verificado no exercício destinado à conta de prejuízos acumulados; iii) as contas dos administradores, as Demonstrações Financeiras e as respectivas Notas Explicativas, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; iv) em razão do prejuízo apurado no período, fica prejudicada a deliberação a respeito da destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e de distribuição de dividendos, sendo todo o prejuízo verificado no exercício destinado à conta de prejuízos acumulados; v) as contas dos administradores, as Demonstrações Financeiras e as respectivas Notas Explicativas, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; vi) em razão do prejuízo apurado no período, fica prejudicada a deliberação a respeito da destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e de distribuição de dividendos, sendo todo o prejuízo verificado no exercício destinado à conta de prejuízos acumulados; vii) o reconhecimento da renúncia do Sr. **Tomas Caetano Manzano**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.162.636-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 248.126.578-57, com domicílio na Avenida Paulista, 287, 3º andar, Bela Vista, CEP 01311-000, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ao cargo de membro do Conselho de Administração, conforme termo de renúncia apresentado no Anexo I à presente ata. A Companhia, neste ato, em caráter irrevogável e irretroativo, outorga ao Conselheiro renunciante a mais ampla, plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, em juízo ou fora dele, com relação ao período em que ocupou o cargo de Conselheiro de Administração da Companhia; e viii) a eleição dos seguintes membros para compor o Conselho de Administração da companhia para um mandato unificado de 2 (dois) anos, que se encerra na Assembleia Geral Ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca da aprovação das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024: (i) **Nilton Maristany Gabardo**, brasileiro, casado, diretor de desenvolvimento, portador da Cédula de Identidade RG nº 26131-D (CREAPR), inscrito no CPF/MF sob o nº 774.806.789-91, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4100, 11º Andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04538-132, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração; (ii) **Julio Alvarez Bonda**, brasileiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG 13.091.559-2 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 045.678.348-28 e nos quadros da OAB, seção de São Paulo, sob o nº 95.652, com endereço profissional na Avenida Nações Unidas, 14.261, Ala A-1, 12º Andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04538-132, para o cargo de membro do Conselho de Administração; (iii) **Daniel Moreira do Vale**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 13.206.949-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 104.458.727-05, com endereço profissional na Avenida Nações Unidas, 14.261, Ala A-1, 12º Andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04538-132, para o cargo de membro do Conselho de Administração; e (iv) **Rafael Mattos Alvarez**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG 20.737.925-7 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 187.980.608-80, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4100, 11º Andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04538-132, para o cargo de membro do Conselho de Administração. Os Conselheiros ora eleitos tomarão posse de seus cargos mediante a assinatura de termo de posse que consta como Anexo II à presente ata; iv) Por fim, os acionistas autorizaram a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral em forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76, e sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas. **7. Encerramento:** Nada mais havendo sido tratado, foi a presente ata lavrada e, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes nesta assembleia. Acionistas presentes por meio de Boletim de Voto à Distância recebidos pela Companhia: **Raizen Energia S.A., Copersucar S.A., Viracolor Açúcar e Alcool Ltda. e Ferrari Agroindústria S.A.** São Paulo, 28 de abril de 2023. **Mesa: Tomas Caetano Manzano** - Presidente da Mesa; **Nilton Maristany Gabardo** - Secretário da Mesa. **JUCESP** nº 224.073/23-0 em 31/05/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Bresco Investimentos S.A.

CNPJ/ME nº 19.944.481/0001-35 - NIRE 35.300.395.603

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 26 de Maio de 2023

Data, Hora e Local: Nos 26/05/2023, às 10h30min, na sede social da Companhia. **Convocação:** Fica dispensada a convocação da Assembleia Geral Ordinária em atenção ao disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do livro de presença dos acionistas. **Mesa:** Presidente: Carlos Eduardo Poli Sisti; Secretária: Camilla Osborn Gomes Nogueira Frussa. **Ordem do Dia:** (i) reduzir o capital social da Companhia; e (ii) consolidar o Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** Após exame e discussão, os acionistas presentes, deliberaram, por unanimidade: (i) Aprovar, com base no balanço patrimonial da Sociedade datado de 30/04/2023, a redução do capital social dos atuais R\$ 4.220.842,47 para R\$ 1.220.842,47, sendo a redução de R\$ 3.000.000,00, com a restituição ao sócio Bresco Growth Fundo de Investimento Imobiliário. Referida redução é realizada mediante o cancelamento de 1.942.204 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal detidas pelo sócio Bresco Growth Fundo de Investimento Imobiliário, em razão de os sócios considerarem o valor do capital excessivo em relação ao objeto da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404 de 15/12/1976. (ii) A eficácia da redução de capital ora deliberada está sujeita ao transcurso do prazo de 60 dias contados da publicação da presente ata, passando o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, após o decurso do prazo sem que haja oposição dos credores, a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 1.220.842,47, representado por 790.375 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo 1º - Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais. Parágrafo 2º - As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela Assembleia Geral que deliberar sobre o aumento de capital."** (iii) Alterar e consolidar o novo Estatuto Social da Companhia, o qual neste ato rubricado pelos acionistas presentes. **Encerramento:** **Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, conferida, e por todos assinada. São Paulo, 26/05/2023. Mesa: Carlos Eduardo Poli Sisti - Presidente; Camilla Osborn Gomes Nogueira Frussa - Secretária. Acionistas: Bresco Growth Fundo de Investimento Imobiliário, representado por seu administrador Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. p.p, Thiago Ferreira Aucar e Vanessa Rigolizzo Reis, e Carlos Javier Betancourt. A presente ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio. Mesa: Carlos Eduardo Poli Sisti - Presidente; Camilla Osborn Gomes Nogueira Frussa - Secretária. **Bresco Growth Fundo de Investimento Imobiliário** - p.p, Thiago Ferreira Aucar e Vanessa Rigolizzo Reis.

Associação Cultural Mãe de Deus

Rua Conselheiro Moreira de Barros, 1.555, Bloco 2, apt. 61,

Lauzane Paulista, São Paulo, SP, CEP: 02430-000

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Na forma do art. 20 dos Estatutos Sociais, temos o prazer de convocar os Srs. Associados para a 9ª Assembleia Geral Ordinária da Associação Cultural Mãe de Deus, a realizar-se em 21 de junho do corrente ano, às 9:00h, em primeira convocação, ou, se não houver quorum, às 10:00h, em segunda convocação, na sua sede social da Rua Conselheiro Moreira de Barros, 1555, Bloco 2, apt. 61, Lauzane Paulista, em São Paulo, SP, para: 1. examinar e decidir sobre as contas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e o respectivo parecer do Conselho Fiscal; 2. apreciar o relatório da Diretoria correspondente ao mesmo período; e 3. outros assuntos de interesse da Associação. São Paulo, 2 de junho de 2023. **Ivo Cruveiro** - Diretor-Presidente

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

Companhia Aberta - CNPJ/ME nº 25.005.683/0001-09 - NIRE 35.300.492.307

EDITAL DE 2ª CONVOCACÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES TITULARES

DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª E 2ª SÉRIES DA

82ª (OCTOGÉSIMA SEGUNDA) EMISSÃO DA VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 1ª e 2ª Séries da 82ª (Octogésima Segunda) Emissão, da VERT COMPANHIA SECURITIZADORA ("Titulares dos CRI", "Emissão" e "Securitizadora", respectivamente) e a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. ("Agente Fiduciária"), em atenção ao disposto na cláusula 12 do Termo de Securitização da Emissão, a participarem da Assembleia Especial de Investidores dos Titulares de CRI, que será realizada, em segunda convocação, no dia 14 de junho de 2023, às 15h00, via vídeo conferência, através da plataforma "Zoom", coordenada pela Emissora, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60" e "Assembleia"), para examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações contábeis do Patrimônio Separado da Emissão (conforme definido no Termo de Securitização) apresentadas pela Securitizadora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes sem ressalvas, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2022. Ficam os senhores Titulares dos CRI da Emissão cientes de que, conforme o art. 25, §2º da CVM nº 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contém opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas, caso a assembleia especial de investidores correspondente não seja instalada em virtude do não comparecimento de quaisquer dos Titulares dos CRI. Informações Gerais: a presente Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, via vídeo conferência, através da plataforma "Zoom", sendo certo que o link de acesso à Assembleia será disponibilizado, oportunamente, pela Emissora e, ainda, a assinatura da ata será realizada digitalmente, conforme autorizado pela Resolução CVM 60. Os titulares dos CRI poderão se fazer representar na Assembleia por procuração, emitida por instrumento público ou particular, acompanhada de cópia de documento de identidade do outorgado, conforme previsto no art. 127 da Lei 6.404/76. Os documentos pessoais e, caso aplicável, instrumentos de mandato com poderes para representação na referida Assembleia deverão ser encaminhados para a Emissora, no e-mail juridico@vert-capital.com.br e ri@vert-capital.com.br, com cópia ao Agente Fiduciário, no e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência em relação à data de realização da Assembleia. A Assembleia, em segunda convocação, será instalada e terá como válidas as deliberações tomadas, conforme quórum previsto no Termo de Securitização. A presença dos Titulares dos CRI à distância será computada para todos os fins e efeitos de direito mediante conexão online na plataforma "Zoom" no momento agendado para a assembleia. São Paulo, 06 de junho de 2023. **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**

Combio Energia S.A.

CNPJ/ME nº 10.376.555/0001-96 - NIRE nº 35300358813

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

1. Data, Hora e Local da Reunião: Aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2023, às 11:30 horas, na sede da Combio Energia S.A., na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fradique Coutinho nº 30, 3º Andar, Conjuntos 31 a 36, CEP 05416-000, bairro Pinheiros. **2. Convocação:** Dispensada a publicação de editais de convocação e anúncios, de acordo com o disposto no artigo 124, §4º e artigo 133, §4º, ambos da Lei nº 6.404/76 e suas alterações posteriores (Lei das Sociedades Anônimas), em decorrência de estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social. **3. Mesa:** Presidente - Roberto Lombardi de Barros; Secretário - Roberto de Carvalho Vêras Júnior. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre aprovação de linha financeira junto à Caixa Econômica Federal. **5. Deliberações:** (tomadas por unanimidade de votos): Por unanimidade, os participantes deliberaram por: Aprovar e ratificar a contratação de financiamento (modalidade CCB) junto à Caixa Econômica Federal, no valor total de R\$ 39.960.643,57 (trinta e nove milhões, novecentos e sessenta mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos), com o prazo total de 24 meses (sendo 6 meses de carência), ao custo de CDI + 0,16% a.m. O financiamento será utilizado para os investimentos da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Mesa deu por encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Roberto Lombardi de Barros, Presidente, e Roberto de Carvalho Vêras Júnior, Secretário. Acionistas: Marcos Tobler Brant de Carvalho; Paulo Antonio Skaf Filho; Fabio Tobler Brant de Carvalho, Roberto de Carvalho Vêras Júnior, Carlos Roberto Antunes de Lima Junior, Diogo Fernando Bellotti, Gilberto Rozenchan, Gustavo Marchezin, Thiago Hitoshi Tamayata Meira, COP Fundo de Investimento em Participações Multistratégia, devidamente representado pela COPA Gestão de Investimentos Ltda. e Fundo de Investimento em Participações Legend II - Multistratégia, devidamente representado por sua administradora, Volocramint Asset Management D.T.V.M. Ltda. São Paulo, 18 de maio de 2023. **Combio Energia S.A. original lavrada em livro próprio.** Roberto Lombardi de Barros - Presidente; Roberto de Carvalho Vêras Júnior - Secretário. **JUCESP** nº 213.984/23-4 em 25/05/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.